



Ata da Vigésima Reunião da Terceira Sessão Ordinária do Quinto Período da Décima Nona Legislatura, realizada no dia 18 de Abril de 2023.

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, nesta cidade de Valença, Estado do Rio de Janeiro, em sua sede à Praça XV de Novembro, 676, na sala do Plenário, reuniram-se à Câmara Municipal de Valença, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vereador José Reinaldo Alves Bastos, os Exm^{os}. Edis: Ailton Geraldo Batista da Silva (Dr. Ailton Batista), Bernardo Souza Machado (Bernardo Machado), David Barbosa Nogueira (David Nogueira), Eduardo Lima Santana de Ávila (Dr. Eduardo Ávila), Eduardo Martinez Rodriguez Hanke (Dr. Eduardo Hanke), Fabiani Medeiros Silva (Fabiani Vasconcellos), Fábio Antônio Pires Jorge (Fábio Antônio), José Amauri Ferreira Lima (Amauri Lanterneiro), Paulo Celso Alves Pena (Celsinho do Bar), Pedro Paulo Magalhães Graça (Pedro Graça) e Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva (Saulo Corrêa). Em seguida, o Senhor Presidente convidou a todos para rezarem a oração do Pai Nosso. Iniciando o expediente, o Presidente José Reinaldo Alves Bastos solicitou à 1^a. Secretária, Fabiani Medeiros Silva, que fizesse a chamada dos Srs. Vereadores, respondendo a presença os Exm^{os}. Edis: Ailton Geraldo Batista da Silva (Dr. Ailton Batista), Bernardo Souza Machado (Bernardo Machado), David Barbosa Nogueira (David Nogueira), Eduardo Lima Santana de Ávila (Dr. Eduardo Ávila), Eduardo Martinez Rodriguez Hanke (Dr. Eduardo Hanke), Fabiani Medeiros Silva (Fabiani Vasconcellos), Fábio Antônio Pires Jorge (Fábio Antônio), José Amauri Ferreira Lima (Amauri Lanterneiro), José Reinaldo Alves Bastos (Naldo), Paulo Celso Alves Pena (Celsinho do Bar), Pedro Paulo Magalhães Graça (Pedro Graça) e Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva (Saulo Corrêa). Havendo quórum legal, o Presidente José Reinaldo Alves Bastos iniciou a leitura do expediente, que constou do seguinte: Dispensa da leitura da ata da sessão do dia 13/04/2023. O Vereador Saulo Corrêa solicitou a leitura da ata. O Presidente Naldo colocou em votação a leitura da ata, sendo aprovada pela a maioria dos Vereadores. A Vereadora Fabiani Vasconcellos fez a leitura da ata e a mesma foi aprovada por nove votos. O Presidente Naldo solicitou que enviasse uma cópia da ata a todos os Vereadores. Em seguida, o Presidente Naldo disse que precisava colocar em votação a vacância de dois cargos, pois na última sessão houve uma renúncia do Vereador Bernardo Machado de Vice-Presidente e do Vereador Eduardo Hanke de 2^o. Secretário. Habilitou quem queria ser Vice-Presidente. Os Vereadores Pedro Graça e Eduardo Ávila se colocaram como Vice-Presidente. O Presidente Naldo colocou em votação, sendo escolhido o Vereador Eduardo Ávila por sete votos a cinco. Pediu ao mesmo que assumisse a Vice-Presidência. Os Vereadores Ailton Batista e Celsinho do Bar se habilitaram para o cargo de 2^o. Secretário. O Presidente Naldo colocou em votação, sendo escolhido o Vereador Ailton Batista por



sete votos a cinco. Pediu ao mesmo que assumisse a 2ª. Secretaria. Logo após, a Vereadora Fabiani Vasconcellos iniciou a leitura do expediente. Ofícios nºs. 186, 186, 187 e 188/2023/GAB/PMV-RJ, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença, Luiz Fernando Furtado da Graça, em resposta aos requerimentos dos senhores Vereadores. Projeto de Lei Ordinária nº. 38/2023, de 18/04/2023, origem Mensagem nº. 23 do Poder Executivo, que versa sobre as diretrizes orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro de 2024, conforme determina legislação vigente. O projeto será encaminhado à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para exarar parecer. Parecer da Consultoria Jurídica sobre denúncias que deram entrada no expediente da Câmara Municipal de Valença; ambas com conteúdo similar, originárias do mesmo fato; os denunciados são os Vereadores Bernardo de Souza Machado e José Reinaldo Alves Bastos; as duas denúncias narram em tese quebra de decoro parlamentar dos supracitados por falas em tese machistas; opinando para remessa das denúncias para as Comissões de Ética e Decoro Parlamentar e de Constituição, Justiça e Redação, para que em conjunto ou separadamente emitam parecer; opinando ainda que seja enviada cópia deste parecer aos Vereadores Bernardo de Souza Machado e José Reinaldo Alves Bastos. O Presidente encaminhou as denúncias à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para exarar parecer. O Vereador David disse que queria que o parecer fosse votado pela plenária, pois mesmo ele tendo natureza meramente consultiva a Lei Orgânica garante que o plenário é soberano e pode decidir ou não pela apreciação dos pareceres. O Presidente Naldo disse que está dando o mesmo tratamento que deu ao Vereador, e não vai colocar em votação porque não colocou o dele. Disse que vai ser encaminhado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Falou que o melhor caminho é as comissões emitirem os pareceres. Esclareceu que está dando esse rito porque foi abordado pelo Vereador Bernardo, em sua fala, o Art. da Lei Orgânica 42-A, lendo o mesmo, para saber se ele interrompeu ou extrapolou na condição de Presidente; falou que não é o denunciante e sim o denunciado; disse que o rito que tem que ser seguido é encaminhar para as Comissões de Postura e de Justiça e Redação e elas darão o parecer. O Vereador David disse que a interpretação do Presidente está equivocada, pois ele é o denunciado, o que é pior que o denunciante. O Presidente Naldo leu novamente o Art. 42-A. Perguntou como vai passar o serviço se não é o denunciante. O Vereador Saulo disse que o Presidente não é o denunciante, mas é o denunciado, o que já fere de morte o procedimento. O Presidente Naldo perguntou se ele não vai ter o direito do contraditório. Disse que não descumpriu o rito em momento algum e só não passou a palavra para o Vereador Bernardo conduzir porque ele (Naldo) não é o denunciante, e sim denunciado. Falou para deixar a Comissão de Justiça



exarar o parecer. O Vereador Bernardo disse que não concordava, explicando que quando a denúncia deu entrada no protocolo o Presidente disse na reunião que não iria ler e que era de responsabilidade do Vice-Presidente tocar todas as ações. Disse que seguiu todos os procedimentos e a denúncia foi lida na quinta-feira. Falou que quando foi o momento dele cumprir o rito, que é feito pelo Vice-Presidente, vez que o Vereador Naldo é o denunciado. Disse com muita clareza e tranquilidade que quer que o rito da denúncia que veio em seu nome seja cumprido legalmente, dentro do Regimento Interno dessa Casa, porque está com sua consciência tranquila de que nada fez ou teve nenhum tipo de desrespeito. Falou que o Presidente Naldo como denunciado não tem condições nenhuma de tocar. O Presidente Naldo disse que se lhe mostrarem que o denunciado não pode presidir, dentro do Art. 42, ele passa para o Vereador Eduardo Ávila. Acha que tem que deixar as coisas acontecerem, e qualquer dúvida que tiverem devem procurar a Justiça. O Vereador Bernardo disse que o rito que o Presidente Naldo está levando não é o rito correto, visto que quando chega uma denúncia precisa ser montada dentro desta Casa uma Comissão Processante, explicando a respeito. Disse que não tem medo de responder nada. Falou que foi denunciado e até agora a denúncia não chegou ao seu gabinete. O Presidente Naldo argumentou que não diz em lugar nenhum que uma denúncia externa convoque uma Comissão Processante. Informou que vai dar prosseguimento à reunião e já disse que está na Comissão de Justiça e Redação. O Vereador Saulo disse que não concorda com esse procedimento e está se retirando do plenário. Parecer em conjunto da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei Ordinária nº. 24/2023, de 21/03/2023, origem Mensagem nº. 14/2023 do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito especial até o valor de R\$ 2.959.306,32 (dois milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e seis reais e trinta e dois centavos), e dá outras providências, opinando pela regular tramitação do projeto. Parecer em conjunto da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei Ordinária nº. 25/2023, de 21/03/2023, origem Mensagem nº. 15/2023 do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito especial até o valor de R\$ 83.155,02 (oitenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e dois centavos), e dá outras providências, opinando pela regular tramitação do projeto. Parecer em conjunto da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei Ordinária nº. 27/2023, de 28/03/2023, origem Mensagem nº. 16/2023 do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito especial até o valor de R\$ 1.919.677,32 (um milhão, novecentos e dezenove mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos), e dá outras providências, opinando pela regular tramitação do projeto.



Parecer em conjunto da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei Ordinária nº. 28/2023, de 28/03/2023, origem Mensagem nº. 17/2023 do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito especial até o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), e dá outras providências, opinando pela regular tramitação do projeto. Parecer em conjunto da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei Ordinária nº. 29/2023, de 28/03/2023, origem Mensagem nº. 18/2023 do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito especial até o valor de R\$ 518.640,00 (quinhentos e dezoito mil, seiscentos e quarenta reais), e dá outras providências, opinando pela regular tramitação do projeto. Parecer em conjunto da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei Ordinária nº. 30/2023, de 28/03/2023, origem Mensagem nº. 20/2023 do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito especial até o valor de R\$ 78.518,71 (setenta e oito mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e um centavos), e dá outras providências, opinando pela regular tramitação do projeto. Parecer em conjunto da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei Ordinária nº. 32/2023, de 28/03/2023, origem Mensagem nº. 19/2023 do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito especial até o valor de R\$ 78.911,10 (setenta e oito mil, novecentos e onze reais e dez centavos), e dá outras providências, opinando pela regular tramitação do projeto. Parecer em conjunto da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei Ordinária nº. 35/2023, de 11/04/2013, origem Mensagem nº. 22/2023 do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito especial até o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e dá outras providências, opinando pela regular tramitação do projeto. O Presidente Naldo informou que não tem como votar, pois o requerimento de urgência parou na mão do Vereador David e ficará sem votar 9 créditos especiais, que seriam encaminhados para discussão única e votação da Ordem do Dia. O Vereador David disse que são créditos altos e precisaria de uma discussão mais ampliada com relação a isso. O Presidente Naldo lembrou ao Vereador que esses créditos estão parados na Casa há mais de 15 dias. Disse que isso é um prejuízo para o Município de Valença e é um entendimento do Vereador David e mais sete Vereadores que não quiseram assinar. O Vereador Pedro Graça pediu pela ordem, apelando ao Vereador David, para que não perca alguns valores. Disse que são quase 5 milhões para o Município de Valença, achando que os Vereadores pudessem aprovar isso tranquilamente. Pediu aos Vereadores para assinarem o



requerimento de urgência. O Presidente informou que já tem oito assinaturas e os projetos vão ser votados. Requerimento de Urgência nº. 119/2023, de 18/04/2023, subscrito por nove Vereadores, para que os Projetos de Lei Ordinária nºs. 24/2023, 25/2023, 27/2023, 28/2023, 29/2023, 30/2023, 32/2023 e 35/2023 sejam colocados em discussão única e votação na Ordem do Dia desta data. Indicação nº. 138/2023, de 18/04/2023, da Vereadora Fabiani Medeiros Silva, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil, Carlos Henrique Barros Machado, reiterando a solicitação de recuperação do abrigo de passageiros na parada de ônibus localizada na Rua Benjamin Guimarães (em frente ao Instituto de Educação). A Indicação foi deferida pela Presidência e será encaminhada ao órgão competente. Requerimento verbal do Vereador David Barbosa Nogueira, subscrito pelos Vereadores Bernardo Souza Machado, Eduardo Lima Santana de Ávila e Bernardo Souza Machado, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Valença, José Reinaldo Alves Bastos, com cópia à 1ª. Secretária, Fabiani Medeiros Silva, em caráter de urgência, solicitando a essa Mesa que acate a denúncia apresentada por Aline Cristine Bastos Myrrha, protocolada no dia 11 de abril do corrente ano e inicie a procedimentalização necessária à sua apuração. O Vereador José Reinaldo Alves Bastos solicitou discussão, ficando marcada para a próxima sessão, dia 20/04/2023. Requerimento verbal do Vereador José Reinaldo Alves Bastos, ao Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Valença, com cópia à 1ª. Secretária, Fabiani Medeiros Silva, em caráter de urgência, solicitando a essa Mesa que acate a denúncia apresentada pela Sra. Nilcéia da Silva, protocolada no dia 13 de abril do corrente ano e inicie a procedimentalização necessária à sua apuração. O Vereador David Barbosa Nogueira solicitou discussão, ficando marcada para a próxima sessão, dia 20/04/2023. Os Vereadores Ailton Geraldo Batista da Silva e Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva falaram que só vão assinar o requerimento do Vereador David. Logo após, o Senhor Presidente José Reinaldo Alves Bastos passou o uso da Tribuna aos Senhores Vereadores, por sistema de rodízio. O Vereador Ailton Geraldo Batista da Silva (Dr. Ailton Batista) cumprimentou a todos. Prosseguiu com o Art. 42-A dentro da sua fala, dizendo que é tudo o que o Vereador Bernardo falou. Disse para o Presidente Naldo não interromper sua fala. Explicou que só quer que siga o rito justo e fazer o que precisa ser feito. Disse que está sendo cobrado porque muitas coisas estão deixando de ser discutidas nessa Casa. Falou que pela Lei Orgânica do Município não passa pela Comissão de Justiça e Redação e nem por nenhuma outra comissão. Disse que só quer poder voltar a tratar dos assuntos dessa cidade. Falou para a Aline que consultou sua equipe de advogado e existe uma coisa que se chama direito individual homogêneo, que é o que ela está exercendo, a partir do momento que se sentiu ofendida. Disse para o Presidente seguir os ritos que precisam ser seguidos. Falou que isso está desgastando todo mundo. Quer que as coisas



sigam da forma correta. O Vereador Bernardo Souza Machado (Bernardo Machado) cumprimentou a todos. Relatou que nas últimas sessões ficou extremamente inconformado com os fatos feitos pela Presidência da Casa, onde tudo iniciou quando na terça-feira, dia 11/04, entrou uma denúncia direcionada ao seu gabinete, vez que na data ainda era o Vice-Presidente, para que fosse aberta uma apuração da fala do Presidente, na sessão do dia 28 de março. Disse que no mesmo dia 11 de abril o Presidente não permitiu que fosse lida, dizendo que a responsabilidade de colocar no expediente era do seu gabinete, deixando para apresentá-la na sessão seguinte, quinta-feira, 14 de abril. Esclareceu que como se tratava de uma denúncia em face do Presidente, cabia a ele (Bernardo), como Vice-Presidente, conduzir os ritos que deveriam ser cumpridos, de acordo com o Regimento Interno desta Casa e principalmente com a lei maior municipal – Lei Orgânica do Município. Esclareceu ainda que no início da conturbada sessão de quinta-feira foi lida uma denúncia direcionada a ele (Bernardo), com os mesmos fundamentos da apresentada ao Presidente, mas que ainda não entrou no mérito, vez que não teve acesso. Pediu aos seus pares, que com total transparência seja seguido os trâmites legais. Disse à toda população de Valença, aos seus pares e em respeito à pessoa que lhe denunciou que não vê problema algum em ser apurado ao fatos, pois tem sua consciência tranquila de que não cometeu nenhuma irregularidade e nem faltou com respeito às mulheres e nem a quaisquer outras pessoas, seja de forma presencial ou remota. Disse que zela pela transparência e muita seriedade, se comprometendo sempre a ouvir, dialogar e buscar soluções que atendam políticas públicas em prol do coletivo. Falou que renunciou ao cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora, com muita tranquilidade, sem querer causar nenhum tipo de embate e muito menos politicagem. Disse que também não se sente à vontade no que diz respeito a como vem sendo conduzido os trabalhos, de forma autoritária, desrespeitosa e, principalmente, não cumprindo o que determina o Regimento dessa instituição. Teceu comentários sobre a falta de cumprimento do Regimento por parte do Presidente. Ressaltou que a Presidência, ao final da última sessão, utilizou a plenária presente para tentar descaracterizar a denúncia que lhe foi direcionada, começou a atacar os outros colegas, lhes trazendo imensa preocupação, falas com ira, descontrole e agressivas, aos invés de procurar se defender, tentou maliciosamente desviar o cerne da questão. Com relação à denúncia apresentada contra ele, quer que seja apurada, bem como também quer que seja apurada a denúncia em face ao nobre colega. Lembrou que aqui é uma Casa democrática, uma Casa de Leis e precisam dar exemplos, seguir os ritos regimentais, os quais lhes garantem o direito ao contraditório e ampla defesa. Deixou bem claro que enquanto não for respeitada e cumprida a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno dessa Casa, não participará da Ordem do Dia, e caso não obtenham quórum



para a abertura das votações, o único responsável é o Presidente que fará valer seu autoritarismo, que parará o andamento da cidade. Disse que os Vereadores não podem jamais se curvar diante de ilegalidades e não podem trazer a descredibilidade dessa Casa. O Vereador David Barbosa Nogueira (David Nogueira) cumprimentou a todos. Disse que é muito difícil ser vilipendiados dentro de seus direitos, e é muito importante que a sociedade valenciana fique atenta ao que está acontecendo nessa Casa. Falou que não podem esquecer que dentro dessa Casa foi feita uma das falas machistas mais perigosas que existem no combate à violência contra a mulher, e o foco não tem que ser desviado do que tem afirmado nessas últimas semanas. Disse que precisa que a Casa assuma o seu papel e coloque em julgamento o fato que ocorreu. Falou que houve uma denúncia formal dentro dessa Casa e até agora essa Casa está virando as costas para uma denunciante. Disse que precisa criar rotina de trazer essas denúncias sempre para dentro dessa Casa, porque essa é a Casa do Povo. Falou que já está vendo um monte de denúncias aqui de desvio de dinheiro. Disse que já estão quase um mês tentando fazer com que seja lida uma denúncia legítima de uma cidadã valenciana; mais uma vez solidarizou-se com a Aline. Falou que a lei não julgou jamais que existiria uma interpretação tão mal feita, em que o próprio denunciado vai escolher, pois isso fere o princípio da impessoalidade de o princípio da administração pública do art. 37 da Constituição. Disse que a Constituição é para todos nós, pois é a Constituição do Brasil, que todos precisam obedecer. Falou que isso é mais uma tentativa de procrastinar e não seguir com a denúncia que foi aportada. Fez menção à Lei 13.869/2019, uma lei federal, que é uma lei de abuso de poder; leu o Art. 23 e parágrafo único da referida lei; leu também o Art. 37 da lei de abuso de poder. Falou que hoje essa Casa caminha mais uma vez para a obstrução da leitura de uma denúncia; acha que o que existe nos bastidores, de forma interna, não está sendo republicano e não está sendo direito. Disse que não podem virar as costas para as mulheres e para a sociedade valenciana. Fez um apelo à Mesa, para que faça um retorno à moralidade, um retorno à impessoalidade, para que não promova aqui uma sessão de coisas erradas, como já vem observando. Disse que ainda há tempo de reverem os seus atos e procedimentarem com o rito do Art. 42-A da Lei Orgânica do Município, que é o correto e o que deve ser. Falou que o se busca nessa Casa hoje é a moralização e o acatamento de uma denúncia legítima, por uma mulher valenciana, que está aqui hoje se expondo. O Vereador Eduardo Lima Santana de Ávila (Dr. Eduardo Ávila) cumprimentou a todos. Agradeceu aos seus pares que entenderam que aqui, nessa Vice-Presidência, ele pode ser o porta-voz desses 8 Vereadores. Com relação ao processo e à denúncia feita, esclareceu que o que esses 8 Vereadores querem é apenas a admissibilidade dele; disse que ninguém aqui vai votar para cassar o Vereador denunciado nesse dia, explicando que



isso é apenas para aceitar a denúncia. Deixou bem claro, para não cair nessa pegadinha de achar que estão aqui querendo o poder; falou que isso tem que ficar muito claro para a cidade de Valença e principalmente para as mulheres. Disse que o Vereador denunciado vai ter todos os seus direitos de se defender, e depois não quer dizer que ele será cassado, pois existem vários outros fatores para isso. Esclareceu que só querem que coloque em votação, que siga o rito completo, para admissibilidade. Reiterou, deixando bem claro para a população de Valença, que não estão aqui em guerra de poder, e querem apenas que seja feita a admissibilidade do processo. O Vereador Saulo Corrêa pediu um aparte. Corroborou que isso não é uma briga pelo poder, dizendo que estão trabalhando para dar uma resposta para todas as mulheres de Valença que se sentiram ofendidas por essa fala. Deixou consignado que não é uma briga de poder e que ele, Vereador Saulo, não aceita ser candidato a Presidente dessa Casa e não aceita participar da Mesa. Disse que o que estão querendo hoje é que dêem uma resposta para a população de Valença e para as mulheres de Valença do que aconteceu. Esclareceu que não estão querendo condenar ninguém e é só ter um juízo de admissibilidade e que o projeto possa tramitar. Continuando, o Vereador Eduardo Ávila lembrou que entrou nessa Casa com um projeto de lei sobre os carros; perguntou se viram esse projeto de lei dos carros ser votado, dizendo que eles “mataram” o mesmo na Comissão de Justiça e Redação e na Comissão de Finanças. Falou que o Presidente da CCJ é o Vereador Pedro, que queria ser o Vice-Presidente e a Presidente da Comissão de Finanças é a Vereadora Fabiani. Disse que precisam seguir o rito correto dessa Casa. O Vereador Eduardo Martinez Rodriguez Hanke (Dr. Eduardo Hanke) cumprimentou a todos. Disse que seu nome foi citado, mas tudo irá aparecer a verdade. Deixou bem claro que não falou nada em momento algum. Disse que o problema todo é a população que está sofrendo com isso. Deixou bem claro também que em momento algum quer ser Presidente da Câmara. Ainda deixou bem claro que não tem cassação nenhuma, dizendo que a situação é a respeito das mulheres. Disse que como a Aline fez, várias mulheres gostariam de ter feito também, mas não tiveram coragem como a Aline teve. Falou que o Vereador Bernardo vai ter a condição de se retratar e o Presidente também. Acredita que a Vereadora esteja constrangida também, como muitas mulheres estão. Tem certeza que todos os Vereadores estão pensando nas mulheres. Esclareceu que só querem que aceite a denúncia e dê prosseguimento. A Vereadora Fabiani Medeiros Silva (Fabiani Vasconcellos) cumprimentou a todos. Disse que acha que essa Casa Legislativa tem sim que dar uma resposta à sociedade; não sabe precisar quantas sessões hoje está fazendo que não se discute mais nada; uma cidade carente, necessitando de várias ações para mudar realmente a vida das pessoas e o que se vê é simplesmente Vereadores imbuídos no cargo, ainda tem fala dizendo que não tem disputa



de poder; falou que o se vê nessa Câmara Legislativa é nada mais e nada menos que isso; e tem mais uma coisa triste que vê, que é uma manipulação do Deputado Estadual eleito, da nossa cidade, inclusive daqueles que nem estavam lá, pois ontem mesmo apoiavam outro candidato da cidade, que também envergonhou a cidade. Disse que os Vereadores envolvidos naquela fala que se deu no dia 28 de março deveriam ter a hombridade de chegarem aqui e se retratarem; pedir simplesmente perdão, perdão pelo que falaram, perdão pelo que se posicionaram, e o que vê aqui hoje são eles tentando manipular a Presidência e a 1ª. Secretária a aceitar, garganta abaixo, o regimento deles. Falou que tem aqui um litígio e quando se há um litígio, se não estiverem satisfeitos com o rito, procurem o beco do fórum, e vão ver a quem de direito vai se dar as respostas. Disse que pode testemunhar o que viu e o que ouviu, e não precisa nem fazer leitura labial. Comentou que o Presidente Naldo foi para a rua com ela e o que está se cogitando na cidade é um candidato a Prefeito e uma candidata a Vice-Prefeita; disse que isso assusta, até porque teve 11.285 votos, e Valença pode sim ter uma história diferente no futuro. Afirmou que como Vereadora, mulher, sentada nessa cadeira, ouviu a fala, e que foi simplesmente replicada pelo Presidente da Casa, só que é o que mais se destaca pelo que parece. Disse que se sente muito feliz e muito tranquila, a partir das ações que vão acontecer e o rito vai seguir, e o que eles querem demonstrar é que todos se uniram para votar a cassação do Presidente, que eles agora defendem as mulheres. Falou para o povo abrir os olhos, pois não é uma questão de defesa das mulheres, e sim por questões pessoais, interesses pessoais, poder e a não capacidade de pedir perdão e cada um assumir os seus erros. Disse que a maneira infeliz que o Vereador David falou sobre os funcionários da educação, não é o David que conhece. O Vereador Presidente José Reinaldo Alves Bastos (Naldo) deixou claro que já tinha combinado, diante de tanta pressão, de renunciar ao cargo de Presidente, mas a vontade que dá é de mudar o quadro, só que tem palavra. Perguntou onde não admitiu o processo, a admissibilidade; disse que a partir do momento que ela deu entrada, ele leu e encaminhou ao Jurídico e encaminhou à comissão, é claro que foi dada a admissibilidade. Falou que seguir o rito que eles querem seria por outros argumentos. Esclareceu que o Art. 42 não faz a previsão de denunciado, e sim denunciante. Disse que confia plenamente no Vereador Eduardo Hanke, que não tem a intenção de cassar ninguém, mas é visível a gana que eles estão sobre a sua jugular. Falou que eles querem a todo custo lhe jogar no chão, porque sempre foi um Presidente um pouco duro, e precisava ser. Disse que agora só fala em uma denúncia, como se só existisse uma denunciante; existem duas denunciantes e uma testemunha maior, que já declarou que ouviu quem falou. Falou que já desconfiam do voto da Vereadora, por ser mulher, mas é por sua condição de mulher é que essa comissão tem mais importância.



Disse que tem uma pessoa para defender, e defenderia o Vereador Eduardo Hanke, que foi o mais “vendido” de todos, que não teve participação de nada. Informou que deu o mesmo rito quando as professoras foram chamadas de ladronas e de quadrilha. Falou que precisam respeitar as comissões, e a insatisfação e o desejo devem ficar lá fora. Disse que estão discutindo a vida de um ser humano e a vida de duas mulheres. Perguntou quem moveu essas redes sociais, dizendo que viu Vereador daqui impulsionando a fala, e em momento algum colocou que o outro Vereador responde com ele. Disse que o rito que está sendo seguido e pode sim ser questionado na Justiça, porque se ele tivesse sido ofendido, procuraria a Justiça, assim como fizeram no ano de 2020; disse que o rito foi totalmente errado e a Justiça tornou sem efeito e proclamou a Presidência para ele. Informou que seus processos na Justiça não têm nenhuma condenação e todos foram arquivados por falta de prova, inclusive um processo mais grave, que tentaram lhe imputar uma tentativa de homicídio. Disse que sempre foi perseguido e o golpe mais duro que sofreu foi de um Vereador que ele ensinou a andar nessa Casa. Falou que acredita nas comissões e nunca fará denúncias evasivas contra ninguém. Disse que isso é uma questão de perseguição sim, é caça às bruxas sim e uma tentativa de golpe frustrada. Falou que independente do resultado, no dia 30 de maio, deve renunciar à Presidência, pois não quer ficar aqui presidindo sobre duas víboras, que a todo instante só pensam em ódio, e o que mais frequenta as igrejas e tomam a hóstia na palma da mão. Disse que tem a garantia que o plenário não lhe cassaria, mas não é louco de descumprir o regimento e fazer a vontade deles. Esclareceu que vai dar prosseguimento encaminhando para a Comissão de Justiça e posteriormente para a Comissão de Decoro Parlamentar. Disse que sua vida pública sempre foi positiva, mas só foi se lançar a pré-candidato a Prefeito que virou um inferno, porque Valença não tolera pessoas que tentam enfrentar o sistema. Falou que muitas surpresas virão aqui até o dia 28, e vão mostrar que a Câmara tem independência nas suas decisões. Disse que acredita em Deus e acredita em 70% dos Vereadores dessa Casa. Logo após o uso da Tribuna, passou-se para a Ordem do Dia. O Presidente José Reinaldo Alves Bastos solicitou à 1ª. Secretária, Fabiani Medeiros Silva, que fizesse a chamada dos Srs. Vereadores. O Vereador David informou que a bancada está declarando obstrução da sessão e se retirou. A Vereadora Fabiani fez a chamada, respondendo a presença os Exm^{os}. Edis: Fabiani Medeiros Silva (Fabiani Vasconcellos), José Reinaldo Alves Bastos (Naldo), Paulo Celso Alves Pena (Celsinho do Bar) e Pedro Paulo Magalhães Graça (Pedro Graça). O Presidente Naldo pediu para registrar que o Vereador David vai obstruir as votações de todos os créditos especiais direcionados à saúde, à assistência social e a outros Fundos. Disse que é lamentável ainda ser culpado de estar obstruindo as sessões. O Vereador Pedro Graça pediu pela ordem. Deixou



claro que tem trabalhado desde o início dessa situação para que as coisas aconteçam da melhor forma possível. Disse que com muita conversa com o Presidente conseguiram chegar a um consenso, que como tem oito Vereadores contrários à Presidência, e esses créditos precisam ver votados. Agradeceu ao Presidente pelo entendimento sobre seu afastamento, para que possam prosseguir e cuidar das coisas de Valença. Apelou aos seus pares, para que possam votar na semana que vem, dizendo que o Presidente irá se afastar já que há um entendimento, pelos 8 Vereadores, que há uma impossibilidade dele seguir na Presidência. Falou que para poder não atrasar, não travar e não criar problema, o Presidente mostrou grandeza em sua renúncia. Espera que na próxima sessão os pares voltem, para que possam dar andamento nessa Casa e votar os créditos que precisam. Parabenizou o Presidente Naldo pela decisão. Continuando, o Presidente Naldo informou que o requerimento de urgência foi assinado por todos os Vereadores, com exceção do Vereador David Nogueira que não quis assinar e pediu para trancar a pauta, ou seja, obstruiu a votação de 6 créditos especiais. Disse que não tem nada perdido, a Câmara vai progredir e vão dar uma resposta ao povo de Valença. Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Presidente José Reinaldo Alves Bastos encerrou a sessão. Eu, _____, Rosângela Maria Garcia Farany, Agente Técnico Legislativo, que redigi e digitei. E eu, _____, Fabiani Medeiros Silva, 1ª. Secretária, subscrevo. Valença-RJ, 18 de Abril de 2023.